GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GP Nº 144/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor JOANYS GREGORIO, portador do CPF sob o nº 016.200.774-42 e cédula de identidade nº 8.410.488 SDS/PE, e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de agosto de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque Secretária de Administração CPF 897.022.554-49